## SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA

Contrato-Programa n.º 15/2012 de 2 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Formação, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foi celebrado, para a época desportiva 2011/2012, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e o Sport Club Lusitânia, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

O objeto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição, no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Montante
Sport Club Lusitânia	17.544,78 €

26 de janeiro de 2012. – O Diretor do Serviço, João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira.